

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PRÊMIO CAPES DE TESES - EDITAL Nº 6/2025 CAPES

EDITAL PPGDR 01/2025

1. Comissão de Avaliação

1.1 Composição

- Prof. Dr. Leonardo Brandão
- Prof. Dr. Nelson Afonso Garcia Santos
- Prof. Dr. Clovis Reis

1.2 Atribuições da Comissão de Avaliação

- 1.2.1 Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- 1.2.2 Decidir pela desclassificação das teses inscritas caso não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- 1.2.3 Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;
- 1.2.4 Elaborar ata da reunião, de acordo com as orientações da Capes;
- 1.2.5 Elaborar parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação;
- 1.2.6 Encaminhar resultados para a Coordenação do Programa.

2. Da inscrição de Teses para a Avaliação pela Comissão de Avaliação

2.1 Requisitos para inscrição

- 2.1.1 Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- 2.1.2 Terem sido defendidas em 2024;
- 2.1.3 Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- 2.1.4 Terem sido defendidas no Programa de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR/FURB).

2.2 Documentos para Inscrição

- 2.2.1 O orientador da tese que deverá fazer a inscrição pelo email ppgdr@furb.br;
- 2.2.2 Preenchimento da ficha de inscrição. A ficha contém uma parte que trata de uma declaração de autoavaliação prévia da tese que justifica o atendimento aos critérios mínimos de qualidade para avaliação pela Comissão.
- 2.2.3 Exemplar completo da Tese selecionada (pdf);
- 2.2.4 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- 2.2.5 Minirresumo da tese (até 500 caracteres);
- 2.2.6 Foto do autor da tese em alta resolução (JPEG/300DPI);

- 2.2.7 Caso a Tese seja selecionada deverão ser apresentados exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes **decorrentes da tese** poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;
- 2.2.8 Caso o autor tenha alterado o nome civil ou queira utilizar o nome social é necessário acessar o sistema Meus Dados (<https://meusdados.capes.gov.br>) e realizar a alteração.

3. Critérios de Seleção

3.1 Critérios da Comissão Nacional (classificatório):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do Trabalho	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar e /ou ambiental	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1

3.2. A Comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

4. Cronograma de Seleção

- 4.1 Inscrição junto à Comissão de Avaliação, enviando email para ppgdr@furb.br: 09/04 a 16/04/2025;
- 4.2 Publicação do Resultado da Avaliação na página virtual do PPGDR, na seção processo seletivo: 25 de abril de 2025;
- 4.3 Apresentação de recursos junto à Comissão (enviar email para: ppgdr@furb.br): 26 de abril de 2025;
- 4.4 Resposta dos recursos ao email do candidato: 27 de abril de 2025;

4.5 Publicação do Resultado Final na página virtual do PPGDR: 05 de maio de 2025;

5. Da inscrição da Tese Selecionada a ser indicada ao Prêmio

5.1 Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação do Edital 01/2025, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <http://pct.capes.gov.br/inscricao> até o dia 16 de maio de 2025.

5.2 Os documentos necessários (em PDF) para a inscrição são:

5.2.1 Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:

5.2.2 Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;

5.2.3 Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes votantes;

5.2.4 Assinatura de pelo menos um membro da comissão;

5.2.5 Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

5.2.6 Exemplar completo da Tese selecionada;

5.2.7 **Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;**

5.2.8 Minirresumo da tese (até 500 caracteres);

5.2.9 Foto do autor da tese em alta resolução (JPEG/300DPI);

5.2.10 Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

5.3 Inscrição da Tese selecionada na Plataforma: 16/05/2025.

Blumenau, 04 de abril de 2025.

Gilberto Friedenreich dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

ANEXO

Ficha de Inscrição

Obs.: 1. No ato da inscrição o Orientador deverá preencher os itens A e B.

2. O item B refere-se a uma declaração de autoavaliação que contém respectivamente os critérios de qualidade mínimos da inscrição junto ao PPGDR e da Comissão Nacional que serão utilizados pela Comissão Local de Avaliação para Seleção da Tese a ser indicada pelo PPGDR/FURB

A. Ficha de Inscrição (Identificação)

Área: PLANEJAMENTO URBANO/REGIONAL E DEMOGRAFIA
Autor: Título: Orientador: Coorientador: Membros da Banca (PPGDR e externos):

B. Critérios da Comissão Nacional

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA
I. Originalidade do Trabalho	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2	
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar e /ou ambiental	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2	
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes da tese:

2. Pontos fracos da tese:

Data: ____/____/2025

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025

Eu,
Portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha
tese cujo a defesa foi realizada no programa de Pós-Graduação em
Da Instituição de Ensino

defendida em ____ / ____ /2024, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, doravante denominada
CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo
Edital nº 06/2025, de 26 /03/2025, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais
sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em
observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração
Pública e nos termos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____ / ____ / ____

Assinatura do(a) autor(a) da tese.